

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1312 • quinta-feira, 23 de Novembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 393/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO**, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 6979, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/11/2017 e término em 06/05/2018, conforme Processo 227569/2017 de 16/11/2017.

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**Diário Oficial do Município
de Corumbá**
do.corumba.ms.gov.br

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1311, de 22/11/2017.

PORTARIA "P" Nº 714, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARILUCE GONÇALVES LEÃO**, Técnico de Saúde Pública II, matrícula 6643, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **MARILUCE GONÇALVES LEÃO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 21 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	César Freitas Duarte
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº394, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa membros para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 34.845, de 29 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes no processo Administrativo nº 34.845, de 29 de julho de 2014.

- **PRESIDENTE: MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** – matrícula 670, Procurador do Município.
- **MEMBROS: LAÍS DO NASCIMENTO** - matrícula 9282, Gestora de Atividades Organizacionais;
- **MEMBROS: TANNIS PINHEIRO DE OLIVEIRA** - matrícula 9993, Gestora de Atividades Organizacionais;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alberto Saburo Kanayama
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão
 Portaria nº 243 de 09/02/2017

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 18/2017

Processo nº 10612/2017 - Tomada de Preços nº 09/2017, Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/PAC2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.393.533/0001-46. Objeto: execução de obras/serviços de implantação de sistema bilingüe de sinalização turística para pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá - MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização turística e totens eletrônicos. Valor Global: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), execução de 05 (cinco) meses e vigência de 10 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; 15.451.0101 - PROINFRA - Corumbá; 6180 - Gerencia da Política de Infraestrutura; 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Data da Assinatura: 16/11/2017. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Empresa - Central Via Sinalização e Serviços Ltda - ME.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo - 28/2010, Processo - 36626/2009, Tomada de Preço nº25/2009. Objeto - Construção de creche e pré-escola no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla e a empresa Itaoaca Projetos e Construções Ltda, já qualificada anteriormente. Compulsando-se aos autos, documentação em anexo ao processo fls. 894 e 894v;

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
CONSELHOS MUNICIPAIS	3

e 914 a 927 em respeito ao reajuste contratual ficam o valor de reajustamento conforme índice aplicado pelo coluna 35 - INCC -FGV. Desta forma o valor de apostilamento é de R\$ 76.413,81 (setenta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos).Data da Assinatura:22/11/2017. Assinam:Ricardo Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Revogação

Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo nº 7.449/2017.
 Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
 Objeto: Aquisição de Pick Up, cabine dupla, com 04 portas, 0KM .
 O Município de Corumbá - MS, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder á revisão dos seus próprios atos(Súmula 475 do STF) fica revogado o processo supracitado, com fulcro no art.49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 Corumbá / MS, 11 de novembro de 2017.
 (a) Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 016/2017 - Pregão Presencial n. 071/2017

Processo: 3891/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 Valor: R\$ 1.876,26
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 27.10.04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
 33.90.30.00 Material de Consumo
 Data da Assinatura: 22/11/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 017/2017 - Pregão Presencial n. 071/2017

Processo: 3891/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/00001-42
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 Valor: R\$ 4.760,54
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 27.10.04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
 33.90.30.00 Material de Consumo
 Data da Assinatura: 22/11/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sra. Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Extrato do Contrato Administrativo Nº 018/2017 - Pregão Presencial n. 071/2017

Processo: 3891/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
 Valor: R\$ 1.968,03
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 27.10.04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
 33.90.30.00 Material de Consumo
 Data da Assinatura: 22/11/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sra. Siméia A H M Mustafa - SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 097/2017
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e locação de equipamentos (sonorização de pequeno, médio e grande porte e locação de telão de datashow). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 097/2017 - Processo Administrativo nº 13.449/2017 em favor da empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.518 de 24/10/2017 pág.79 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.294 de 24/10/2017 pág. 03.



Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.
Corumbá-MS, 22 de Novembro de 2.017.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 130/2017 - Processo nº 216.244/2017.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material de consumo, distribuição gratuita e permanente (Bola de futebol, rede de futebol, colete esportivo, caneleira, halter e outros materiais) para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 22 de novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 098/2017 - Processo nº 216.965/2017.

Objeto: aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - José Fragelli CAPS II.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 22 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 16/03/2017 - Edital de Convocação
Processo nº 19108/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a Convocação dos próximos candidatos classificados para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá, por meio do Programa Federal - Criança Feliz, conforme os termos e condições constantes neste Edital.

1 - DA CONVOCAÇÃO.

Estão Convocadas para Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário as seguintes candidatas relacionadas abaixo:

Nº	NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	21ª
02	KASSANDRA SOARES BOBADILHA	22ª
03	VANESSA BALEJO CORTEZ	23ª

2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;

- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As candidatas deverão se apresentar na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dom Aquino Corrêa nº 884, no Dia 24/11/2017 das 7h e 30min às 11h e 30min.

A candidata que não comparecer nada data e horário estipulado por este Edital será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 23 de Novembro de 2017.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

CONSELHOS MUNICIPAIS

PARECER Nº 13/CMS/2017

Corumbá (MS), 22 de Novembro

de 2017.

Assunto: Parecer da aprovação do Plano de Ação do CEREST para o ano de 2018, da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde.

Data de entrada no CMS: 27/09/2017

Devolvido em: 22/11/2017.
Resumo: No dia 12/09/2017, às 16h00, ocorreu Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS para definir data de elaboração do Plano de Ação do CEREST para o ano de 2018, nesta reunião foi deliberado à realização de uma oficina com presença da sociedade civil, movimentos sociais, e secretarias municipais, para juntos elaborar diretrizes e metas, do Plano de Ação. A oficina ocorreu no dia 27/09/2017, que após sua realização o Plano foi apresentado em Reunião Ordinária no dia 16/10/2017, no qual o Conselheiro Reinaldo Aparecido dos Santos, Conselheira Tatiana Silva Santos solicitaram Pedido de Vista, portanto, não aprovando o Plano. Já feito o pedido de vista, o mesmo foi apresentado na Reunião Ordinária do 14/11/2017, em que o Conselheiro Reinaldo Aparecido dos Santos, sugeriu encaminhar para comissão analisar sendo acatado pelo Pleno.
Desenvolvimento: Na reunião da comissão no dia 21/11/2017, os membros analisaram meta por meta e recomendaram que: Na diretriz do plano: Fortalecer a saúde do trabalhador na região de Corumbá e Ladário seja suprimido as palavras: "Corumbá e Ladário" acrescentado a palavra Microrregião. Na meta 2.2. Capacitação para representantes sindicais em saúde do trabalhador, os membros da comissão recomendam suprimir o valor. Na meta 2.4. Pesquisa sobre o Mapeamento do Parque Produtivo de Corumbá e Ladário, os membros da comissão recomendam suprimir as palavras: "Corumbá e Ladário" e acrescentar: Microrregião. Na meta 2.5. Encontro Regional em Saúde do Trabalhador, os membros da comissão recomendam: que o encontro seja por conta do CEREST Estado. Na meta 2.7. Campanhas Educativas, os membros da comissão recomendam: usar o espaço que já possui nas rádios e tvs, diário de Corumbá, site, etc. Na meta 3. Custeio - Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Regional Corumbá e Ladário. Os membros da comissão recomendam em retirar o valor.
Conclusão: Após análise pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, e conforme constam as recomendações de suprimir e acrescentar e alterar as metas acima mencionadas, no Plano de Ação do CEREST para o ano de 2018, logo em seguida os membros da comissão recomendam que seja aprovado pelo Pleno do CMS o referido Plano.

Membros da Comissão: Segmento dos Usuários do SUS:

- Reinaldo Aparecido dos Santos
- Léia Vilhalva de Moraes - Ausente
- Trabalhador em Saúde:** Saulo Andrade Vieira Botelho
- Segmento de Governo - Gestor:** Rogério dos Santos Leite
- Segmento Prestador de Serviços Privados:** Aurea Gimenes - Ausente.

PARECER Nº 14/CMS/2017

Corumbá (MS), 22 de Novembro

de 2017.

Assunto: Parecer de Aprovação do Plano de Ação da CIST para o ano de 2018, da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde.

Data de entrada no CMS: 27/09/2017

Devolvido em: 22/11/2017.
Resumo:



No dia 12/09/2017, às 16h00, ocorreu Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS para apresentar o Plano de Ação e orçamento da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador - CIST para o ano de 2018, apresentado pelo Coordenador da CIST Dr. Saulo Andrade Vieira Botelho que após sua apresentação o Conselheiro Reinaldo Aparecido dos Santos, e Conselheira Tatiana Silva Santos solicitou Pedido de Vista, portanto, não aprovando o Plano. Já feito o pedido de vista, o mesmo foi apresentado na Reunião Ordinária do 14/11/2017, em que o Conselheiro Reinaldo Aparecido dos Santos, ponderou que o Plano tem que ser apresentado em separado por se tratar de uma comissão vinculada ao CMS. Logo sugeriu encaminhar para comissão analisar sendo acatado pelo Pleno.

Desenvolvimento:

Na reunião da comissão no dia 21/11/2017, os membros analisaram o Plano de Ação e orçamento da CIST para o ano de 2018, para ser utilizado no decorrer do ano de 2018.

Conclusão:

Após análise pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, os mesmos recomendam ao Pleno do CMS a aprovação do Plano de Ação e orçamento da CIST para o ano de 2018.

Membros da Comissão:

Segmento dos Usuários do SUS:

Reinaldo Aparecido dos Santos
Léia Vilhalva de Moraes - Ausente

Trabalhador em Saúde:

Saulo Andrade Vieira Botelho

Segmento de Governo - Gestor:

Rogério dos Santos Leite

Segmento Prestador de Serviços Privados:

Aurea Gimenes - Ausente.

PARECER Nº 15/CMS/2017

Corumbá (MS), 22 de Novembro de 2017.

Assunto: Parecer da aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, para Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde.

Data de entrada no CMS: 03/08/2017

Devolvido em: 22/11/2017.

Resumo:

No dia 11 de julho de 2017, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Técnica Tatiana Silva Santos - Gerente Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS informou ao Pleno do CMS que estaria realizando uma Conferência Municipal para construção do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2018 à 2021, a conferência será em dois dias consecutivos, para que toda população corumbaense possa contribuir apresentando suas propostas. Para construção do plano contou com a participação do CMS por experiência em mobilização para realização de conferência. A conferência ocorreu nos dias 02 e 03/08/2017, no Sindicato Rural de Corumbá, com a presença da sociedade civil organizada, controle social, movimentos sociais e secretarias municipais. Após a realização da conferência os técnicos da SMS participaram de uma capacitação com equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde para ajustes final no plano. E, seguindo o calendário de reuniões do CMS, no dia 14/11/2017, a Técnica Tatiana Silva Santos entregou em reunião ao CMS Plano em que o Pleno deliberou encaminhar para comissão analisar sendo acatado.

Desenvolvimento:

Na reunião com os membros da comissão no dia 21/11/2017, os membros analisaram o referido Plano na sua íntegra. Como não ocorreu necessidade de alteração os membros da comissão manifestaram por aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021.

Conclusão:

Após análise pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, e conforme constam de todas as etapas seguidas para construção do Plano logo os membros da comissão recomendam aprovação pelo Pleno do CMS o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Membros da Comissão: Segmento dos Usuários do SUS:

Reinaldo Aparecido dos Santos
Léia Vilhalva de Moraes - Ausente

Trabalhador em Saúde:

Saulo Andrade Vieira Botelho

Segmento de Governo - Gestor:

Rogério dos Santos Leite

Segmento Prestador de Serviços Privados:

Aurea Gimenes - Ausente.

PARECER Nº 16/CMS/2017

Corumbá (MS), 22 de Novembro de 2017.

Assunto: Parecer da aprovação da Pactuação de Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017, SISPACTO para Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde.

Data de entrada no CMS: 14/11/2017

Devolvido em: 22/11/2017.

Resumo:

No dia 14 de novembro de 2017, na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Técnica Tatiana Silva Santos - Gerente Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS entregou ao Pleno do CMS, a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017 SISPACTO em que o Pleno deliberou encaminhar para comissão analisar sendo acatado.

Desenvolvimento:

Na reunião com os membros da comissão no dia 21/11/2017, após analisarem o referido SISPACTO na sua íntegra. Como não ocorreu necessidade de alteração os membros da comissão manifestaram por aprovar.

Conclusão:

Os membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, e conforme constam de todas as etapas seguidas para elaboração do SISPACTO logo recomendam ao Pleno do CMS a aprovação do SISPACTO 2017.

Membros da Comissão: Segmento dos Usuários do SUS:

Reinaldo Aparecido dos Santos
Léia Vilhalva de Moraes - Ausente

Trabalhador em Saúde:

Saulo Andrade Vieira Botelho

Segmento de Governo - Gestor:

Rogério dos Santos Leite

Segmento Prestador de Serviços Privados:

Aurea Gimenes - Ausente.

RESOLUÇÃO CMS Nº 40/2017

Dispõe sobre a aprovação o Plano de Ação do CEREST para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (145ª) Centésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Considerando:

- a) Certidão nº 09/2017/CMS, que consta da apresentação ao CMS, o Plano de Ação do CEREST para o ano de 2017, conforme consta do Parecer nº 13/CMS/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do CEREST para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de novembro de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 40/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO CMS Nº 41/2017

Dispõe sobre a aprovação o Plano de Ação e Orçamento da CIST para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (145ª) Centésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Considerando:

- a) Certidão nº 10/2017/CMS, que consta da apresentação ao CMS, o Plano de Ação da CIST CEREST para o ano de 2017, conforme consta do Parecer nº 14/CMS/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da CIST para o ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de novembro de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 41/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 42/2017

Dispõe sobre a aprovação o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (145ª) Centésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Considerando:

- a) Certidão nº 23/2017/CMS, que consta da entrega do Plano Municipal de Saúde 201-2021, conforme consta do Parecer nº 15/CMS/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de novembro de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 42/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 43/2017

Dispõe sobre a aprovação da Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017 - SISPACTO.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (145ª) Centésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Considerando:

- a) Certidão nº 24/2017/CMS, que consta da entrega do Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017 SISPACTO, conforme consta do Parecer nº 16/CMS/2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2017 - SISPACTO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de novembro de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
 Presidente da Mesa Diretora
 Conselho Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 43/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

